

Portaria n. 102, de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre atualização do Manual do Estudante da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a atualização do Manual do Estudante para divulgação no site e nas redes sociais da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 30 de setembro de 2021.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba